



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

## PAUTA

### 24º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

#### PRESIDENTE:

FALA: "DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMARA DECLARO ABERTA A 24º SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA".

### (CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

#### PRESIDENTE:

FALA: "PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA."

FALA: "PERGUNTO AOS COLEGAS VEREADORES SE PODEMOS DAR A ATA COMO LIDA? AQUELES QUE CONCORDAREM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!"

### O PEQUENO EXPEDIENTE

#### PRESIDENTE

FALA: "PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA."

- OFÍCIO Nº 195/2020 DE AUTORIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENCAMINHANDO A PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 COM REFLEXOS NO CÁLCULO DO DUODÉCIMO DE 2021;
- REQUERIMENTO Nº 065/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE AOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO E ADOTEM PROVIDÊNCIAS QUANTO AO AUMENTO ABUSIVO DE PREÇOS DURANTE A PANDEMIA;



**PRESIDENTE:**

FALA: "ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA".

**A ORDEM DO DIA**

- REQUERIMENTO Nº 065/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO PAULO DOS SANTOS (DEM) – SOLICITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE AOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO E ADOTEM PROVIDÊNCIAS QUANTO AO AUMENTO ABUSIVO DE PREÇOS DURANTE A PANDEMIA;

**PRESIDENTE:**

FALA: "ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE."

**O GRANDE EXPEDIENTE**

"Art. 89 -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis."

**DO TEMPO DAS LIDERANÇAS**

**PRESIDENTE:**

FALA: "ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1(uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

**Art. 22** - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

### DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

#### PRESIDENTE:

**FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."**

"**Art. 91** - A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

**Parágrafo único** - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

### MOMENTO EM HOMENAGEM AO IFCE/ACARAÚ

#### PRESIDENTE:



## CÂMARA MUNICIPAL DE **ACARAÚ**

FALA: "NESTE SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ACARAÚ COMEMORA 10 ANOS DE INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES EM NOSSA CIDADE.

FALA: "A IMPORTÂNCIA DESSA INSTITUIÇÃO PARA OS JOVENS E PARA AS CIDADES QUE COMPÕE O BAIXO ACARAÚ NÃO DÁ PARA DIMENSIONAR. ESSA INSTITUIÇÃO É RESPONSÁVEL POR FORMAR AS GERAÇÕES FUTURAS DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS QUE ATUARÃO POR TODA A NOSSA REGIÃO E QUE AJUDARÃO A DESENVOLVER AS NOSSAS CIDADES."

FALA: "PARA FALAR UM POUCO MAIS SOBRE ESSA INSTITUIÇÃO CONVIDO PARA FAZEREM USO DA TRIBUNA O PROFESSOR MANOEL PAIVA DE ARAÚJO NETO (DIRETOR GERAL DO IFCE/ACARAÚ), A PROFESSORA MARCELA DA SILVA MELO (CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO), A PROFESSORA RAFAELA CAMARGO MAIA (DOCENTE RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO ECOMANGUE) E O PROFESSOR JOÃO VICENTE MENDES SANTANA (PRIMEIRO DOCENTE DO CAMPUS)."

### ENCERRAMENTO

#### PRESIDENTE:

FALA: "ANTES DE ENCERRARMOS OS TRABALHOS GOSTARIA DE FELICITAR OS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE AGOSTO, O VEREADOR JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO (10.08), O VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (17.08) E A VEREADORA MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO (19.08) E, OS FUNCIONÁRIOS DA CASA, A MADELYNE (07.08), O LEANDRO (09.08) E A JUCIELE (11.08) E, GOSTARIA DE CONVIDAR A TODOS PARA CANTAR OS PARABÉNS E PARTICIPAR DE UM COFFE BREACK A SER SERVIDO AQUI MESMO NO PLENÁRIO!"

FALA: "CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"